# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção e recuperação de vias públicas pavimentadas com lajotas no município de Agrolândia/SC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme demanda da Administração Municipal.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Realização do Estudo: Michele Gutz, Auxiliar Administrativo, 554626

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de manutenção, conservação e recuperação das vias públicas pavimentadas com lajotas no Município de Agrolândia/SC. Com o passar do tempo, o tráfego constante de veículos, as intervenções em redes de água, esgoto e drenagem, bem como as condições climáticas, ocasionam desgastes, afundamentos, desníveis e danos no pavimento, comprometendo as condições de trafegabilidade e a segurança de motoristas e pedestres.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização contínua de serviços de retirada, reposição, nivelamento e reassentamento de lajotas, além da recomposição da base e do adequado acabamento do pavimento, garantindo a adequada conservação da infraestrutura viária do município.

Destaca-se que o Município de Agrolândia possui processo de credenciamento vigente para a prestação de serviços dessa natureza. Contudo, o saldo contratual disponível foi integralmente utilizado, não sendo mais possível a realização de aditivo contratual para ampliação quantitativa, razão pela qual se faz necessária a realização de novo procedimento de contratação, a fim de possibilitar a continuidade do atendimento das demandas da Administração Municipal.

Ressalta-se ainda que os materiais necessários à execução dos serviços, tais como lajotas, areia e pedrisco, serão fornecidos pelo Município de Agrolândia, cab0endo às empresas contratadas a disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços.

## 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Agrolândia/SC, estando alinhada com o planejamento da Administração Municipal e com as ações da Secretaria responsável pela manutenção da infraestrutura viária. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e recuperação das vias públicas pavimentadas com lajotas, contribuindo para a adequada trafegabilidade, segurança dos usuários e preservação do patrimônio público.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto desta contratação possuem natureza de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2026 13:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7996b69b7f153

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos para a adequada execução dos serviços:

As empresas contratadas deverão possuir capacidade técnica e operacional para a execução de serviços de manutenção e recuperação de vias públicas pavimentadas com lajotas, incluindo atividades como retirada, reassentamento, substituição e nivelamento de lajotas, bem como recomposição da base e acabamento do pavimento.

Deverão disponibilizar mão de obra qualificada, bem como todos os equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução adequada dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança do trabalho e as orientações da Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados conforme a demanda da Secretaria Municipal responsável, respeitando os prazos estabelecidos, os padrões de qualidade exigidos e as condições definidas no instrumento convocatório e no contrato.

Os materiais necessários à execução dos serviços, tais como lajotas, areia e pedrisco, serão fornecidos pelo Município de Agrolândia, cabendo às empresas contratadas a correta utilização desses materiais durante a execução das atividades.

As empresas interessadas deverão atender a todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais exigências previstas na legislação vigente e no edital de credenciamento.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | OBJETO |
|---|---|---|---|
| 01 | 35.000 | M² | EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, MEIO-FIO, PARALELEPÍPEDOS E CALÇAMENTO, EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO, REATERRO, COMPACTAÇÃO DE BASE, ASSENTAMENTO E ACABAMENTOS. |

A ampliação do quantitativo estimado para a contratação dos serviços de manutenção e recuperação de vias pavimentadas com lajotas, passando de 5.000 m² para 35.000 m², fundamenta-se em análise técnica realizada a partir do histórico recente de execução dos serviços, bem como no levantamento atualizado das necessidades operacionais da Secretaria Municipal responsável pela infraestrutura viária do Município de Agrolândia.

No processo de contratação anterior, o quantitativo estimado mostrou-se insuficiente para atender à demanda real do Município, fato constatado por meio da análise dos relatórios de execução e dos registros de gastos realizados ao longo dos últimos 8 (oito) meses. Nesse período, verificou-se que a necessidade de manutenção e recuperação das vias pavimentadas com lajotas foi significativamente superior ao quantitativo inicialmente previsto, em razão do desgaste natural das vias, da intensificação do tráfego em determinados trechos e da necessidade contínua de intervenções para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

Além disso, a Secretaria responsável identificou novas demandas de manutenção e recuperação em diferentes pontos da malha viária municipal, decorrentes do processo natural de deterioração das vias pavimentadas, bem como de intervenções realizadas em redes de infraestrutura urbana, como água e drenagem, que frequentemente demandam posterior recomposição do pavimento.

Outro fator considerado para a ampliação do quantitativo refere-se ao planejamento da Administração Municipal para intensificar as ações de manutenção preventiva e corretiva das vias públicas, buscando reduzir problemas estruturais, melhorar a mobilidade urbana e garantir maior durabilidade das intervenções realizadas.

Dessa forma, a definição do quantitativo estimado em 35.000 m² visa assegurar maior compatibilidade entre a contratação e a demanda efetivamente observada, permitindo maior eficiência no

planejamento e execução dos serviços, evitando descontinuidade nas atividades de manutenção da infraestrutura viária e garantindo melhores condições de circulação para a população.

Tal ampliação encontra respaldo no princípio do planejamento das contratações públicas, buscando alinhar a estimativa quantitativa às necessidades reais da Administração, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na prestação dos serviços de interesse coletivo.

## 6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as possíveis alternativas disponíveis no mercado para a execução dos serviços de manutenção e recuperação de vias públicas pavimentadas com lajotas.

Como primeira alternativa, poderia ser considerada a execução dos serviços diretamente pela Administração Municipal, utilizando equipe própria e equipamentos do município. Contudo, essa alternativa se mostra limitada em razão da disponibilidade reduzida de mão de obra e da necessidade de atender diversas outras demandas operacionais da Secretaria responsável.

Outra opção seria a realização de processo licitatório para contratação de uma única empresa para execução dos serviços. Entretanto, considerando que a demanda ocorre de forma contínua e variável, essa modalidade pode limitar a capacidade de atendimento simultâneo das necessidades do município.

Diante disso, verifica-se que o credenciamento de empresas especializadas se apresenta como a alternativa mais adequada, pois possibilita a habilitação de múltiplos prestadores, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas, maior competitividade e melhor capacidade de execução dos serviços conforme a necessidade da Administração Municipal.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$700.000,00 (setecentos mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção, conservação e recuperação de vias públicas pavimentadas com lajotas no Município de Agrolândia/SC, por meio de procedimento de credenciamento, possibilitando a habilitação de múltiplos prestadores aptos à execução dos serviços conforme a demanda da Administração Municipal.

Os serviços compreenderão atividades como retirada de lajotas danificadas, regularização e preparo da base, reassentamento e substituição de lajotas, nivelamento da via, compactação e demais procedimentos necessários para a recomposição adequada do pavimento.

A execução dos serviços será realizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente visando garantir a manutenção adequada das vias públicas, a melhoria das condições de trafegabilidade e a segurança dos usuários.

No modelo adotado, as empresas credenciadas serão responsáveis pela disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários para a execução dos serviços, enquanto os materiais principais, tais como lajotas, areia e pedrisco, serão fornecidos pelo Município de Agrolândia.

A adoção do credenciamento como forma de contratação visa proporcionar maior flexibilidade administrativa, possibilitando o atendimento ágil das demandas de manutenção das vias públicas, bem como

ampliar a capacidade de execução dos serviços, considerando que poderão ser habilitadas mais de uma empresa para atender as necessidades do Município.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação será composto por item único, considerando que os serviços possuem natureza uniforme e características técnicas semelhantes, relacionadas à manutenção e recuperação de vias públicas pavimentadas com lajotas.

Dessa forma, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto em itens distintos, uma vez que os serviços serão executados conforme a demanda da Administração Municipal e apresentam padronização em sua forma de execução.

Destaca-se ainda que a contratação será realizada por meio de procedimento de credenciamento, permitindo a habilitação de múltiplas empresas interessadas e aptas à execução dos serviços, o que garante ampla participação de fornecedores e maior flexibilidade no atendimento das demandas do Município.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada manutenção, conservação e recuperação das vias públicas pavimentadas com lajotas no Município de Agrolândia/SC, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Busca-se ainda proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção da infraestrutura viária, possibilitando a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração Municipal, evitando o agravamento de danos no pavimento e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Além disso, a contratação visa ampliar a capacidade operacional do Município para realização dos serviços, garantindo maior eficiência na gestão da infraestrutura urbana, melhor utilização dos recursos públicos e atendimento mais eficaz às necessidades da população.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) publicação e divulgação do edital e anexos

f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e

g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com as atividades de manutenção da infraestrutura viárias realizadas pela Administração Municipal, especialmente no que se refere ao fornecimento de materiais utilizados na execução dos serviços, tais como lajotas, areia e pedrisco, os quais serão disponibilizados pelo Município de Agrolândia.

Nesse sentido, a execução dos serviços dependerá da adequada logística de disponibilização e transporte desses materiais até os locais de intervenção, bem como do planejamento das ações de manutenção realizadas pela Secretaria Municipal responsável pela infraestrutura. Tais atividades são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção e recuperação das vias públicas pavimentadas com lajotas.

Ressalta-se, contudo, que não há contratação específica interdependente que condicione a execução do objeto, sendo que os serviços poderão ser realizados conforme a demanda da Administração Municipal, observando-se o planejamento das ações de manutenção e a disponibilidade dos materiais necessários para a execução das atividades.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção e recuperação de vias públicas pavimentadas com lajotas poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos provenientes da retirada de lajotas danificadas, movimentação de solo e utilização de materiais como areia e pedrisco.

Também podem ocorrer impactos pontuais decorrentes da circulação de equipamentos e da execução das atividades no local das intervenções, como emissão de poeira, ruídos e eventuais interferências temporárias na drenagem superficial das vias.

Dessa forma, durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas boas práticas operacionais, com a correta destinação dos resíduos gerados, organização do local de trabalho, controle de poeira quando necessário e utilização adequada dos materiais fornecidos pela Administração Municipal, buscando minimizar possíveis impactos ambientais.

Ressalta-se que, por se tratar de serviços de manutenção em vias já existentes, os impactos ambientais são considerados reduzidos e temporários, sendo mitigados mediante a adoção das medidas adequadas durante a execução das atividades.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 11 de março de 2026.

_____.
Aline Schuller
Secretária de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

MICHELE GUTZ:10193993929
Assinado de forma digital por MICHELE GUTZ:10193993929
Dados: 2026.03.16 09:05:28 -03'00'
_____.
Michele Gutz
Auxiliar administrativo

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: **ALINE SCHULLER**
***.822.719-** 16/03/2026 13:04:47